

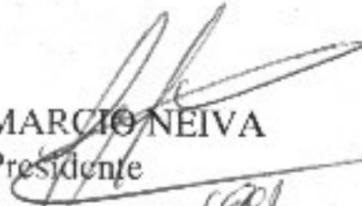


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTES.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2016

Às 12h15min (doze horas e quinze minutos) do dia 05 de fevereiro de 2016, na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 164/2015, de 22 de dezembro de 2015, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretária Sra. Edna Camargo Novaes, e membro Sra. Maria Dolores Sousa e Silva, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente, subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Licitantes presentes ref. ao pregão presencial nº 07/2016 — objeto: aquisição de merenda escolar. **DESERTA**. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. Às 12:20 (doze e vinte minutos) e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Eu, Edna Camargo Novaes, secretária a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 05 de fevereiro de 2016


MARCIO NEIVA
Presidente


Edna Camargo Novaes
Secretario

Maria Dolores Sousa e Silva
Membro

